



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024, presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representada pela sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº018/2024, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE ÚNICO Empresa L. P. DE BORBA & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 78.796.778/0001-46 representada por **GUILHERME DE BORBA** CPF: 044.063.449-00.

Empresa Vencedora: L. P. DE BORBA & CIA LTDA-EPP CNPJ: 78.796.778/0001-46					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	Valor unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Tapete personalizado de vinil com sistema de contenção de sujeiras 3M, na cor Azul Marinho (modelo da personalização anexado). Possuindo as seguintes características: - Alto tráfego; - Base sólida antiderrapante; - Não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos; - Laváveis; - Garantia de 1 ano. Marca própria/MARISKAP.	M²	1.000	166,00	166.000,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de tapete personalizado de vinil, para as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia e em quaisquer novas unidades que venham a ser implantadas, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS





TJ-CON-2023/00414

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00414 e Pregão Eletrônico nº 018/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros. A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 14 de outubro de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia
G DE BORBA
MARISKAP:78796
778000146

Assinado de forma digital por
G DE BORBA
MARISKAP:78796778000146
Dados: 2024.08.28 17:48:35
-03'00'

L. P. DE BORBA & CIA LTDA-EPP
GUILHERME DE BORBA
CPF: 044.063.449-00

GUILHERME DE
BORBA:044063
44900

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE BORBA:04406344900
Dados: 2024.08.28
17:50:19 -03'00'

Testemunhas:

Nome: *Camila Andrade Guimarães*
CPF nº *014.931.785-98*

Nome: *William de Souza*
CPF nº *86257559502*

